



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.957

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12-03-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.956 de 05-03-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências, de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva, que solicitou melhorias na praça de brinquedos do bairro São Pelegrino; ofício encaminhado pelos familiares do Senhor Osvaldo Sachet em agradecimento a solidariedade e carinho manifestado pelo falecimento do mesmo; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicitou fiscalização nos estabelecimentos bancários, a fim de apurar o cumprimento das Leis Municipais n.º 5.190 e 5.211/16; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do vereador Vilmar Antonio Soccol que sugeriu que fosse instalado junto as escolas municipais sistema de captação de energia solar; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou informações sobre o serviço médico terceirizado do Município; ofício encaminhando Projeto de Lei n.º 029/2020, de 10 de março de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Getúlio Vargas de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e dá outras providências. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 027/2020, de 10-03-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Secretário de Escola, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 028/2020, de 10-03-2020, de autoria do Executivo Municipal que estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município integrantes do Poder Executivo e Legislativo, inclusive do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, proventos dos aposentados e das pensões. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia o período do Pequeno Expediente foi cancelado. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 30 de março, às 18 horas e 30 minutos e comunicou aos Senhores Vereadores que o prazo para Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.957.....FL.02/02

apresentar emendas ao Projeto de Lei 029/2020, encerra no dia 18 de março do corrente ano. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, homenageadas Senhoras Arminda Almeida Oleksinski, Maria Luiza Tessaro e Maria Margarete Prezzotto. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, foi feita a leitura do histórico de vida das homenageadas e entregue a cada uma delas um troféu e um ramalhete de flores. Em seguida, as homenageadas fizeram o uso da palavras. Após, os Vereadores Paulo Cesar Borgmann, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Vilmar Antonio Soccol e o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem e convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 12 de março de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.